



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.  
SANTARÉM-PA

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Dados do Órgão Gerenciador**

---

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

Fones: (93)

---

**2. Objeto**

---

**2.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO XEROGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**

**3. Justificativa**

---

**3.1 –** A licitação para contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. É justificada pela necessidade de garantir a transparência, a igualdade de oportunidades e a economicidade na escolha do fornecedor para produção de materiais impressos, assegurando que o dinheiro público seja utilizado de forma eficiente e em conformidade com a legislação, além de promover a concorrência saudável entre os potenciais prestadores de serviços.

Para que essas competências legais sejam desempenhadas de modo satisfatório é necessário dar meios e condições ao pleno desenvolvimento das atividades exercida pelos servidores desta Secretaria. Pois a Seminfra atualmente não dispõe contrato ativo para prestação de tais serviços xerográficos como: reprografia, plotagem, encadernação e etc.

Justifica-se ainda que, a presente solicitação traz economia e eficiência para a Administração Pública e os serviços que são prestados por meio desta secretaria são considerados essenciais que não podem ser paralisados, uma vez que, paralisadas causarão prejuízo a Secretaria.

**3.2 -** O fornecimento do objeto será realizado através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização do certame.

**3.3 – Destinação:**

**3.3.1 –** Contratação de empresa para prestação de serviço xerográfico para atender as necessidades da SEMINFRA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.  
SANTARÉM-PA

#### 4. Detalhamento do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	CÓPIA SIMPLES PRETO/BRANCO, TAMANHO A4	UND	50.000	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
2	CÓPIA COLORIDA, TAMANHO A4, PAPEL SULFITE	UND	12.000	R\$ 1,68	R\$ 20.160,00
3	IMPRESSÃO SIMPLES PRETO/BRANCO, TAMANHO A4	UND	7.500	R\$ 0,82	R\$ 6.150,00
4	IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO A4, PAPEL SULFITE	UND	7.500	R\$ 2,10	R\$ 15.750,00
5	IMPRESSÃO DE PROJETOS PRETO/BRANCO A0 (120CM X 85CM)	UND	200	R\$ 27,33	R\$ 5.466,00
6	IMPRESSÃO DE PROJETOS COLORIDOS A0 (120CM X 85CM)	UND	200	R\$ 40,17	R\$ 8.034,00
7	IMPRESSÃO DE PROJETOS PRETO/BRANCO, TAMANHO A1 (85CM X 60CM).	UND	400	R\$ 24,67	R\$ 9.868,00
8	IMPRESSÃO DE PROJETOS COLORIDO, TAMANHO A1 (85CM X 60CM).	UND	400	R\$ 33,67	R\$ 13.468,00
9	IMPRESSÃO DE PROJETOS PRETO/BRANCO, TAMANHO A2 (60CM X 42CM).	UND	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
10	IMPRESSÃO DE PROJETOS COLORIDO, TAMANHO A2 (60CM X 42CM).	UND	200	R\$ 24,33	R\$ 4.866,00
11	IMPRESSÃO PRETO/BRANCO TAMANHO A3	UND	800	R\$ 5,43	R\$ 4.344,00
12	IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO A3	UND	200	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 121.796,00</b>

4.1 O valor global previsto para a aquisição do objeto desta licitação, conforme pesquisa de mercado realizada, é de **R\$ R\$ 121.796,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais)**, sendo este o limite a ser fixado como máximo admitido para a contratação.

#### 5. Fundamento Legal

5.1 Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.2 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.3 - Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

#### 6. Qualificação Técnica

6.1 - Comprovação de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento do objeto licitado, através de atestados.

#### 7. Prazo de Vigência do Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.  
**SANTARÉM-PA**

---

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentaria e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

## **8. Obrigações da Contratada**

---

8.1 - A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

8.2 - A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

8.3 - A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão Eletrônico;

8.4 - A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

8.5 - Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

8.6 - A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

8.7 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

8.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

8.9 - Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.10 - Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.11 - Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.  
**SANTARÉM-PA**

---

8.12 - Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

#### **9. Obrigações da Contratante**

---

9.1 - Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela

**CONTRATADA**;

9.4 - Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

#### **10. Fiscalização**

---

10.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, a Sr<sup>o</sup>. **Tiago Pessoa da Costa, Decreto: 641/2021, Chefe de Seção de Materiais e Orçamentos**, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

**10.2** - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do objeto, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente objeto o **Sr.º Helder da Silva Mesquita, Matrícula: 64152, lotado nesta Secretaria Municipal e Infraestrutura – SEMINFRA**.

#### **11. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado**

---

11.1 - O prazo para entrega, será imediato de acordo com a necessidade de Ente Licitante, através de ordem de compra expedida pela Seção de compras, contadas a partir da data da assinatura do contrato. Serão emitidas ordens de compra para cada solicitação de remessa.

11.2 - O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme a necessidade será no almoxarifado da SEMINFRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, Antigo prédio do Aeroporto.

#### **12. Dotação Orçamentária**

---

12.1 - As dotações orçamentárias e as reservas orçamentárias estão descritas abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023:**  
**04 122 0003 2026 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**Fonte: 1500**  
**Ficha: 463**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.  
SANTARÉM-PA

---

**13. Declaração do Solicitante**

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: 04 / 12 / 2023

Data: 04/ 12 / 2023

**Solicitado por:**

**Autorizado por:**

---

**Tiago Pessoa da Costa**

Chefe de Seção de Materiais e Orçamentos  
Decreto nº 110/2021 – GAP/PMS

---

**Daniel Guimarães Simões**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS